



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.652/2015

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ANTONIO JOSÉ MANOEL**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **ANTONIO JOSÉ MANOEL**, no cargo estatutário de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Referência XI, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 3.868/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor 01 de setembro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de agosto de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA